



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.328, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

**Nomeia os membros do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente de Nova Era.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Nova Era - MG,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes membros:

Membros Governamentais:

I – Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Raiany Oliveira de Almeida

Suplente: Carla Patrícia Carvalho Freitas

II – Representantes do Departamento de Educação:

Titular: Andréa Sueli Ferreira de Miranda

Suplente: Miriã Rodrigues da Silva Fernandes

III - Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Lorena Dias Oliveira da Silva

Suplente: Nínive Nogueira Simões Guimarães



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

**IV – Representantes do Departamento Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer:**

Titular: Verônica Bueno da Silva

Suplente: Fabricio do Nascimento Neto

Membros não governamentais:

Representantes das Associações de Bairros/Entidades:

Titular: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro

Suplente: Margarida Conceição Silva Ferreira

Titular: Ariele Polide da Silva

Suplente: Weberson Clelton Ferreira

Titular: Gabriela Soares Arthuso Pereira

Suplente: Cleidiane Costa de Oliveira

Titular: Janaina Francisca Pereira

Suplente: Júnia Souza da Silva Rodrigues

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS
GERAIS, 09 DE AGOSTO DE 2023.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito